

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 96.684.544/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX: (42) 3644-1359

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 119/2018**

**REFERENTE: DISPENSA Nº 044/2018.**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE DE CORTE E COSTURA INCLUINDO A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, PARA CAPACITAÇÃO DE ATÉ 220 PESSOAS NO AMBITO DO SCFV DE SANTA MARIA DO OESTE-PR"** pelo período de 04 meses.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 96.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste - Pr.

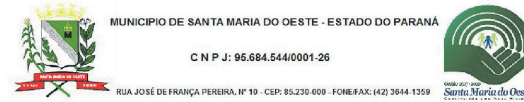
**CONTRATADO:** POLIANA LOPES 10189906901, inscrita no CNPJ nº 27.805.012/0001-40, situada na Rua Generoso Karpinski, s/n, Centro, Santa Maria do Oeste - Pr.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 04 de Dezembro de 2018.

Jose Reinaldo Oliveira  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 96.684.544/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX: (42) 3644-1359

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 113/2018, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2018, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGROPECUÁRIOS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 871625/2018 - PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e válidas ao objeto deste processo licitatório. cujo valor está compatível com o preço referencial integrante do processo licitatório.

- **TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**, inscrito no CNPJ sob nº. 17.542.364/0001-04, localizada na Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro, Município de Realeza - PR:

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	BOTIÃO CRIOGÊNICO NOVO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARA INSEMINAÇÃO BOVINA, CAPACIDADE DE NITROGÊNIO LÍQUIDO DE 20 LITROS, 6 CANISTROS	ABS JOEPL	1,00	UN	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 3.300,00</b>

- **FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 27.883.350/0001-08, localizada na Rua João Batista de Mello, 960, Sala 3 - Centro, Município de Serio - RS:

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
2	CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE NOVA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EM CHAPA METÁLICA, EIXOS TANDEM, ABERTURA TRASEIRA E LATERAL, PNEUS NOVOS, CAPACIDADE 6 TONELADAS, COM PISTÃO HIDRÁULICO	METAL FREITA	4,00	UN	R\$ 16.090,00	R\$ 64.360,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 64.360,00</b>

- **DELBA VICENTINI CREMASCO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 03.138.598/0001-78, localizada na Rua 24 de Outubro, 635, Santa Cruz, Município de Itapira - SP:

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
3	COLHEDORA DE FORRAGEM NOVA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 5,00 UN	SCREM	5,00	UN	R\$ 23.690,00	R\$ 118.450,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 96.684.544/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX: (42) 3644-1359

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 04 ASCO/ROLOS, 12 FACAS NO ROTOR, SISTEMA DE TRANSMISSÃO POR CAIXA E CARDAN OU M 950 POLIA, ACIONAMENTO DA BICA POR CIL 12 SISTEMA SEMI-HIDRÁULICO, 20 OPÇÕES DE FACAS TAMANHO DE CORTE						
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 118.450,00</b>

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 04 de Dezembro de 2018.

JOSE REINALDO OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 96.684.544/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX: (42) 3644-1359

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 115/2018, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2018, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA NOVA, POTENCIA BRUTA DE 125 HP, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 872611/2018", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. cujo valor está compatível com o preço referencial integrante do processo licitatório.

- **SARANDI TRATORES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 77.266.575/0001-85, localizada na Avenida Ademar Borna, 629, Jardim Europa, Município de Sarandi - Paraná:

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	PÁ CARREGADEIRA NOVA, SOBRE RODAS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR TURBOALIMENTADO DA MARCA CUMMINS, QSB 6.7, DIESEL, TRACÇÃO 4X4, 6 CILINDROS, CABINE FECHADA ROPS PRESSURIZADA ORIGINAL DO FABRICANTE, AR CONDICIONADO, MOTOR COM POTÊNCIA BRUTA DE 160 HP, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DA CAÇAMBA 2,0 M³ COM DENTES PARAFUSADOS, TRANSMISSÃO COM 4 MARCHAS À FRENTE E 3 À RÉ, PESO OPERACIONAL DE 11.500 KG, PNEUS NOVOS 17-25 L3, 16 LONAS COMPATÍVEIS COM A POTÊNCIA E A TRACÇÃO DO EQUIPAMENTO	LIUGO	1,00	UN	R\$ 265.200,00	R\$ 265.200,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 265.200,00</b>

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 04 de Dezembro de 2018.

JOSE REINALDO OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 60/2018**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 117/2018**

**OBSERVAÇÃO:** LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSRTO DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SUPRAMENCIONADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR.-

**DATA DE ABERTURA:** 30/01/2019 às 09:00 horas - protocolo somente até 08:30 (oito horas e trinta minutos)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por lote.

**VALOR TOTAL:** R\$ 78.302,50 (Setenta e Oito Mil, Trezentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 03/12/2018.

VALDENI DE SOUZA  
Prefeito Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 116/2018**

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**A LICITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E LEI MUNICIPAL 1025/2016.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NO FORNECIMENTO DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR

**DATA DE ABERTURA:** 29/01/2019 às 09:00 horas - protocolo somente até 08:30 (oito horas e trinta minutos)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por lote.

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.320,00 (Dezesseis mil, trezentos e vinte reais).

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 03/12/2018.

VALDENI DE SOUZA  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL  
CNPJ: 77.778.690/0001-22  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX: (42) 3644-1359

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR

**CONTRATADO(A):** Simone de Andrade e Cia Ltda, portadora do CNPJ nº 092.035/0001-65, residente e domiciliado à Rua 21 de Janeiro, 270, cidade e Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de Fiscalização, medição e acompanhamento da reforma da Câmara Municipal de Palmital

**DATA DO CONTRATO:** 03 de novembro de 2018.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Após a assinatura do contrato e apresentação de nota fiscal

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

**PAGAMENTO:** Após a entrega do objeto acima mencionado e apresentação de nota fiscal.

**JUSTIFICATIVA:** A Fiscalização, medição e acompanhamento deverá ser realizado por engenheiro da empresa a ser contratada. O fiscal de obra é um profissional necessário e importante, tanto no setor público quanto na iniciativa privada. No setor público, a Lei das Licitações e Contratos (8.666/93) obriga, em seu artigo 67, que os gestores nomeiem pelo menos um representante do órgão contratante no canteiro de obras com poder de decisão sobre diversos aspectos da execução e do contrato. Quando começa a executar uma obra, a empresa vencedora da licitação deverá apresentar regularmente as medições. As medições de obras públicas apresentadas corretamente são determinantes para o acompanhamento da execução da obra. É com base nas medições que serão feitas aplicações de multas, solicitações de atividades de prazo e valor, revisões de cronogramas de obras ou até mesmo, a paralisação da obra. Quando uma obra atrasa, significa que a empreiteira não cumpriu o que estava previsto no cronograma de execução, esta documentação só é possível através da medição. A medição é responsabilidade do fiscal que deverá ser contratado, e que constata o andamento das obras e responde legalmente pelas informações apresentadas. Para efeitos de prestação de contas ou auditorias, são as medições de obras públicas assinadas pelos fiscais que deverão ser entregues aos órgãos controladores: como o Tribunal de Contas, Estadual ou Federal. O cruzamento entre os dados apresentados pelos fiscais e o previsto nas licitações contribui para evitar desvios de dinheiro público. O acompanhamento de obras deve garantir que a execução dos serviços esteja de acordo com as condições e especificações técnicas presentes no escopo, evitando retrabalhos e gastos desnecessários. Para tanto, é preciso administrar todas as atividades que, em geral, são realizadas por diferentes profissionais e empresas. Por isso, é essencial estabelecer rotinas de fiscalização e vistoria, com a finalidade de identificar desvios e providenciar correções corretas. Quando esse acompanhamento é negligenciado, a construtora fica sujeita a uma série de ameaças, prejuízos e claro atraso na entrega.

**FORO:** Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de novembro de 2018.

Gilberto A. Clazzer de Almeida Junior  
Vereador-Presidente

E-mail: [camarapalmitalpr@gmail.com](mailto:camarapalmitalpr@gmail.com)  
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277  
CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Processo dispensa Nº30/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 095/2018

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2018**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENI DE SOUZA.

**CONTRATADO:** LORENE SALDANHA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA PITANGA, 620 - CEP: 85270000, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.653.905/0001-26, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) LORENE SALDANHA, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 036.741.599-29 denominada CONTRATADA.

**AQUISIÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÕES DE UNIFORMES PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, HAJA VISTO QUE OS ALUNOS MATRICULADOS NO SERVIÇOS, SÃO ORIUNDOS DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA CUSTEAR TÃO DESPESA. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

**DATA DO CONTRATO:** 04/12/2018 (quatro dias de dezembro de 2018)

**VIGÊNCIA:** 22/11/2019 (vinte e dois dias de novembro de 2019).

**FORO:** Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE PALMITAL  
CNPJ: 75.680.025/0001-82  
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222  
CEP: 85270-000 - PALMITAL - PR

**DECRETO Nº 67/2018**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nos que dispõe os Arts. 7 e 8º, I e III da Lei Municipal nº 1.087/2017 - LOA 2018, resolve:

**DECRETA:**  
Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 101.828,00 (cento e um mil, oitocentos e vinte e oito reais)** para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação	Valor R\$
03	Secretaria Municipal de Administração	
03.004	Departamento de Licitações e Compras	
04.122.0401.2-013	Atividades do Departamento de Licitações e Compras	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
510.0510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	14.600,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	
510.0510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.200,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
06	Secretaria Municipal de Transporte	
06.001	Gabinete do Secretário de Transporte	
26.782.2601.2-031	Atividades do gabinete do Secretário de Transporte	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	750,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.002	Departamento de Ensino Fundamental	
12.361.1201.2-041	Atividades Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
103.0103.01.01.00.00	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
119.1006.03.01.01.02	Conv. Mer. Esc. Creche	1,00